



Valide aqui
a certidão.

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
AV. SÃO FRANCISCO, 31 – Altos – CEP 11013-201 Tel: (13) 3213-2828
CNPJ 51.653.715/0001-84 – www.3risantos.com.br
Bel. Nivaldo Lucato de Souza – Oficial

CERTIFICA que no Livro número 3-AE, de Transcrição das Transmissões, as fls. 52, em data de 22 de abril de 1.955, **consta a Transcrição número 35.023**, pela qual **JOSÉ REITER**, casado, iugoslavo, proprietário, domiciliado em São Vicente, na Avenida Antonio Rodrigues nº. 66, **adquiriu** de **NILO FABER** e sua mulher **IRENE FABER**, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo, **"UM TERRENO sem benfeitorias, consistente no lote número 14 da quadra K dos terrenos da Vila Santa Izabel, na cidade de São Vicente, atualmente Comarca**, com frente para a rua Gonçalo Monteiro número 273, antiga rua C, medindo 10,00 metros de frente para essa referida rua Gonçalo Monteiro, por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando dos lados com os lotes números 13 e 15 e nos fundos com o lote número 19, todos de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Santos ou seus sucessores, dito terreno localiza no quarteirão compreendido entre as ruas Gonçalo Monteiro, Freitas Guimarães e Floriano Peixoto, antiga rua B, distando 60,00 metros da esquina da rua Freitas Guimarães, lado esquerdo de quem desta rua entra na rua Gonçalo Monteiro e dirige-se para a rua Quintino Bocaiuva, antiga rua A", pelo preço de Cr\$ 80.000,00, conforme escritura de venda e compra de 18 de abril de 1.955, do 9º. Tabelião de Santos, Dr. Nicanor Ortiz. **(Transcrição anterior: 17.133 deste Ofício)**. **CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, folhas e data, consta a Transcrição número 35.024, pela qual **JOSÉ REITER**, casado, já qualificado, **adquiriu** de **ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO** e sua mulher **MARIA BARBARA PINHO DE CARVALHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Vicente, **"UM TERRENO sem benfeitorias, situado a Rua Gonçalo Monteiro número 283, designado lote número 15 da quadra K dos terrenos da Vila Santa Izabel, na cidade de São Vicente, atualmente Comarca**, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua Gonçalo Monteiro, por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote número 16, de outro com o lote número 14 e nos fundos com o lote número 19, todos da mesma quadra K, pertencentes a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos ou seus sucessores", pelo preço de Cr\$ 95.000,00, conforme escritura de venda e compra de 15 de dezembro de 1.954, do 9º. Tabelião de Santos, Dr. Nicanor Ortiz. **(Transcrição anterior: 20.893 deste Ofício)**. Constando a margem das mencionadas Transcrições números 35.023 e 35.024, já descritas, várias referências para alienações parciais dos imóveis. **CERTIFICA** mais que a margem das Transcrições números 35.023 e 35.024, descritas, constam além várias referências para compromissos de venda e compra de partes ideais dos terrenos que irão corresponder a determinados apartamentos do **EDIFÍCIO EVEREST**, nenhuma porém com referência ao **APARTAMENTO número 49-C do EDIFÍCIO EVEREST**, mais uma referência para a alienação parcial operada pela Transcrição nº 36.504, a seguir descrita. **CERTIFICA** que no livro 3-AF, de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XUMP-KS2ZB-HFH83-7NYWU>



Valide aqui
a certidão.

Transcrição das Transmissões, as folhas 148, em data de 22 de agosto de 1955, **consta a Transcrição número 36.504**, pela qual **JOSE REITER** e sua mulher **ROSALIA REITER**, iugoslavos, proprietários, domiciliados em São Vicente, **transmitiram** a **ARMANDO CORVINO**, brasileiro, casado, do comercio, domiciliado em São Paulo, na Rua Agua Raza, número 173, pelo preço de Cr\$ 2.750,00, conforme Escritura de venda e compra de 22 de julho de 1955, das notas do Escrivão e Tabelião de São Vicente, Walter de Lima Leal de Barros - "**UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/200 avos do todo de um terreno, formado pelos lotes ns. 14 e 15 da Quadra K da Vila Santa Isabel, na cidade de São Vicente, retro descritos**". (*Transcrições anteriores: 35.023 e 35.024 retro descritas*). **CERTIFICA** finalmente que dos mesmos livros, além da alienação parcial operada pela Transcrição número 36.504 supra descrita, até 23 de setembro de 1.961, data da instalação da comarca de São Vicente, não consta que **JOSÉ REITER** e sua mulher **ROSALIA REITER**, hajam feito outras alienações, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído outro ônus ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, bem como ação real, pessoal e reipersecutória sobre "**A FRAÇÃO IDEAL do todo do terreno formado pelos lotes números 14 e 15 da quadra K da Vila Santa Izabel, no município e comarca de São Vicente, que corresponda ao APARTAMENTO número 49-C do EDIFÍCIO EVEREST**". Dou fé. Santos, 03 de outubro de 2.023. Eu, Luiz Fernando Stipanich, Escrevente Autorizado, a digitei e assino digitalmente.

Protocolo número 330582

Valor cobrado pela Certidão

Ao Serventuário	R\$	40,91
Ao Estado	R\$	11,63
Ao Sefaz	R\$	7,96
Ao Reg. Civil	R\$	2,15
Tr. Justiça	R\$	2,81
Mins. Público	R\$	1,96
Ao Imp. Município	R\$	0,82
TOTAL	R\$	68,24



1237453C3000000334324235

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XUMP-KS2ZB-HFH83-7NYWU>